

4º WORKSHOP DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS UFVJM-UFU

RELAÇÃO ENTRE RENOVABIO E A NOVA LEI GERAL DE CRÉDITOS DE CARBONO NO SETOR AGROPECUÁRIO

*Alexandre Walmott Borges¹; Gilberto Ferreira Ribeiro Junior²; João Souza Araújo Filho³;
Isabela Maria Silva Souza⁴; Vital de Melo Júnior⁵*

¹Professor do programa de pós-graduação em biocombustíveis, Pesquisador do observatório de regulação de energias renováveis. E-mail: walmott@gmail.com

²Estudante do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis da UFU, nível doutorado. E-mail: gilberto.ribeiro@ufu.br

³Estudante do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFU, nível mestrado. E-mail: joaosouzaafilho255@gmail.com

⁴Estudante do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis da UFU, nível mestrado. E-mail: misabela806@gmail.com

⁵Estudante do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis da UFU, nível mestrado. E-mail: vitaljuniorufu@gmail.com

RESUMO

O presente estudo analisa a relação entre o RenovaBio (Lei nº 13.576/2017) e a Lei nº 15.042/2024 (SBCE) no setor agropecuário, identificando convergências e divergências. A metodologia envolveu análise documental qualitativa de fontes primárias (leis, decretos, resoluções da ANP e diretrizes do MMA) e secundárias (artigos técnicos, relatórios da Embrapa e IPEA). O RenovaBio, focado em biocombustíveis, estrutura um mercado regulado de Créditos de Descarboxinação (CBIOS). Já o SBCE cria um sistema amplo de comércio de emissões, priorizando o mercado voluntário de carbono e permitindo créditos por atividades como recuperação de pastagens e integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF). Ambos incentivam práticas sustentáveis, mas divergem em escopo: o primeiro mantém caráter setorial, enquanto o segundo abrange múltiplos setores. Conclui-se que o RenovaBio configura legislação especial em relação ao SBCE, de natureza geral, destacando-se a necessidade de ajustes regulatórios para harmonizar instrumentos e evitar sobreposições. A análise reforça a complementaridade potencial entre os sistemas, desde que articulados para ampliar a eficácia na descarbonização da agropecuária.

Palavras-chave: RenovaBio, Lei nº 15.042/2024, Créditos de Carbono, Setor Agropecuário, Sustentabilidade

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), CNPQ e FAPEMIG.